

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Deputado Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a esta Comissão a realização de Audiência Pública, com os seguintes convidados:

Representante da Controladoria Geral da União

Representante do Tribunal de Contas da União

Representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Representante do Banco Central

Justificação

É de fundamental importância que a presente CPI ouça os órgãos responsáveis pelo controle do endividamento..

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**